



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Indicação CMI nº 363 /2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú.


O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a troca das lâmpadas queimadas da Rua João Furieri, no Bairro São Cristovão.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de Dezembro de 2013.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador